



Processo nº: 0005915-92.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE NOVA AURORA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA  |
|---|
| <b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>   |
| <b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  |
| Nome do Funcionário/Servidor: FREDERICO ALENCAR MONTEIRO BORGES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-01-24 00:00:00.0 |
| <b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>   |
| <b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  |
| Nome do Funcionário/Servidor: BRUNA GRASSO FERREIRA   |
| <b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>   |
| Nome do Funcionário/Servidor: GUSTAVO RAMOS GONÇALVES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0           |
| <b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>   |
| <b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>   |



**2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:**

Nome do Funcionário/Servidor: DANIELLE RODRIGUES VILLELA CASTRO

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

Nome do Funcionário/Servidor: DANIELLE RODRIGUES VILLELA CASTRO

**2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:**

Nome do Funcionário/Servidor: MARÍLIA MADSEN BELTRAME

**2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:**

Nome do Funcionário/Servidor: MARCO ANTONIO LEAL BARBOSA (COMISS)

Nome do Funcionário/Servidor: CIBELE SAVARIS SÓRIA

Nome do Funcionário/Servidor: DIONATAN CHIES

Nome do Funcionário/Servidor: MARCIO POMPOLLO DIAS

Nome do Funcionário/Servidor: RODOLFO FERREIRA DE PINHO SANTOS

**2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

**2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):**

**2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?**

Prejudicado

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes:**

Nome do Funcionário/Servidor: CAMILA BANISKI

Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ FERNANDO BUENO KOPACHESKI

Nome do Funcionário/Servidor: MARCELA LIVIERO PASSADOR

**3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

Nome do Funcionário/Servidor: MARIA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA



|  |
|--|
| <b>3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:</b>  |
|  |
| <b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>  |
|  |
| <b>Observações</b><br>Durante os trabalhos correicionais a chefe de secretaria Danielle Rodrigues Villela Castro apresentou certidão (mov. 8. 1) informando que 2 técnicos judiciários que trabalhavam em regime híbrido (secretaria e cumprimento de mandados) passaram a atuar exclusivamente como Cumpridores de Mandados após decisão proferida no SEI! nº 0019513- 09. 2022. 8. 16. 6000. |
|  |
| <b>Determinações Gerais</b>  |

#### VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

| QUESTÃO / RESPOSTA   |
|--|
| <b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>  |
|  |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>619  |
|  |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>2561   |
|  |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>4   |
|  |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b><br>17   |
|  |
| <b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Sim com Observação   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>3 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 03/05/2022 (0002372- 43. 2019. 8. 16. 0192).<br><br>5 autos Remetidos ao Ministério Público. |



**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:**

Número do Processo: 0001693-09.2020.8.16.0192

**1.6.1-Data da remessa mais antiga:**

2022-05-12 00:00:00.0

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

220 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 21/09/2021 (0000674- 41. 2015. 8. 16. 0192). A secretaria deverá revisar todos os autos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

33 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 27/04/2022 (0001957- 60. 2019. 8. 16. 0192) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

105 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 19/11/2021 (0003925-62. 2018. 8. 16. 0192) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

283 autos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 09/03/2022 (0000502- 55. 2022. 8. 16. 0192). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

36 autos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 09/03/2022 (0000977-16. 2019. 8. 16. 0192). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

28 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

23 Pendências de Decorso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



Constam 4 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.  
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS**

199

**6.2-7.2. CANCELADAS**

121

**6.3-7.3. NEGATIVAS**

23

**6.4-7.4. REDESIGNADAS**

75

**6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

179

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

55 autos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga com data de 25/11/2019 (0002937- 07. 2019. 8. 16. 0192). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

30

**8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?**

2022-03-17 00:00:00.0

**8.2.1-Número do Processo**

Número do Processo: 0000229-81.2019.8.16.0192



**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Suspensão analisada nos autos 0001609- 13. 2017. 8. 16. 0192.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação do depósito analisada nos autos 0000574- 52. 2016. 8. 16. 0192.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Sim

**12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:**

**12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?**

Sim

**13-SISTEMA eMANDADO:**

**13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?**

Prejudicado

**14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS**



**14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?**

Prejudicado

**15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000019- 25. 2022. 8. 16. 0192.

**15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim

**15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000064- 63. 2021. 8. 16. 0192.

**16-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

67

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**





607

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

1

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

1

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:**

**1.6.1-Data da remessa mais antiga:**

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

43 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 03/02/2022 (0000671- 85. 2022. 8. 16. 7000). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

16 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 08/04/2022 (0001565- 57. 2018. 8. 16. 0192) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim



**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

80

**6.2-CANCELADAS**

10

**6.3-NEGATIVAS**

2



|  |
|--|
| <b>6.4-REDESIGNADAS</b>  |
| 23   |
| <b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>  |
| 153  |
| <b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>  |
| <b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>  |
| 0  |
| <b>7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?</b>   |
|  |
| <b>7.2.1-Número do Processo</b>  |
|  |
| <b>8-INTERNAÇÕES:</b>  |
| <b>8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:</b>   |
| 0  |
| <b>8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?</b> |
| Sim com Observação   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b>  |
| Anotação do vínculo analisada no Processo 0001239- 92. 2021. 8. 16. 0192.  |
| <b>8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL do CNJ?</b>  |
| Sim com Observação   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b>  |
| De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 25 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.          |
| <b>9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>   |
|  |



**9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

0001565- 52. 2021. 8. 16. 0192

Constatada demora para cumprimento da determinação judicial do mov. 37. JUSTIFICAR.

**9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim

**9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

0001255- 46. 2021. 8. 16. 0192

mov. 26: Constatada DEMORA para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.

**10-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

31

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

370

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

3



|   |
|---|
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>  |
| 4   |
| <b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>  |
| Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>23 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 08/02/2022 (0002345- 89. 2021. 8. 16. 0192). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. |
| <b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b>   |
| <b>1.6.1-Data da remessa mais antiga:</b>   |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b>  |
| Sim   |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?</b>   |
| Sim   |
| <b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>  |
| <b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>  |
| Sim   |
| <b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b>  |
| Sim   |
| <b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>  |
| <b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b>  |
| Sim   |
| <b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b>  |
| Sim   |



|  |
|--|
| <b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b>           |
| Sim  |
| <b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> |
| Sim  |
| <b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>  |
|  |
| <b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>                                 |
| Sim  |
| <b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>   |
|  |
| <b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>                                 |
| Sim  |
| <b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>                                |
| Sim  |
| <b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>   |
|  |
| <b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>  |
| 65   |
| <b>6.2-CANCELADAS</b>  |
| 3  |
| <b>6.3-NEGATIVAS</b>   |
| 2  |
| <b>6.4-REDESIGNADAS</b>  |
| 14   |
| <b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>  |
| 315  |
| <b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>  |



|  |
|--|
|  |
|  |
| <b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>  |
| 0  |
|  |
| <b>7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?</b>   |
|  |
|  |
| <b>7.2.1-Número do Processo:</b>   |
|  |
|  |
| <b>8-REGISTRO DE ADOTANDOS</b>   |
|  |
|  |
| <b>8.1-A anotação dos adotandos está regular?</b>  |
| Não  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constatou-se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Constam no PROJUDI 4 registros com anotação de status "cadastrado e ativo". Contudo, a secretaria apresentou certidão informando que atualmente existem 2 aptos à adoção.<br>REGULARIZAR.<br><br>A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.  |
|  |
|  |
| <b>9-REGISTRO DE ADOTANTES</b>   |
|  |
|  |
| <b>9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?</b>  |
| Não  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca não está devidamente anotada no sistema PROJUDI. Constam 10 pretendentes registrados no PROJUDI com status aguardando oportuna indicação. Contudo, a Secretaria apresentou certidão informando que atualmente existem 4 pretendentes na Comarca. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.<br><br>A Secretaria deverá, ainda, realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem |



|  |
|--|
| prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.  |
| <b>10-ACOLHIMENTOS:</b>  |
| <b>10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:</b><br>2  |
| <b>10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:</b><br>10   |
| <b>10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?</b><br>Sim  |
| <b>10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?</b><br>Não  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, a unidade possui 1 registro de criança/adolescente apta à adoção. Contudo, de acordo com informações certificadas pela secretaria atualmente existem 2 crianças/adolescentes nesta situação. REGULARIZAR E JUSTIFICAR. |
| <b>10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?</b><br>Sim com Observação   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Cafelândia Lei Municipal nº 1. 311/2014;<br><br>Nova Aurora Lei Municipal nº 1. 952/2018;<br><br>Iracema do Oeste Lei Municipal nº 499/2008   |
| <b>11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>  |
| <b>11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?</b><br>Sim com Observação  |





|   |
|---|
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0001192- 21. 2021. 8. 16. 0192. |
| <b>11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b><br>Sim   |
| <b>11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?</b><br>Sim com Observação   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000014- 36. 2022. 8. 16. 0084.                 |
| <b>12-CONCLUSÕES FINAIS</b>   |
| <b>Observações</b>  |
| <b>Determinações Gerais</b>   |

#### APONTAMENTOS FINAIS

|   |
|---|
| <b>Observações:</b><br><p>1. Competência de FAMÍLIA: Constatou- se a existência de autos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Ainda se verificaram atrasos nas Análises de Juntadas e de Retornos de Conclusão.</p> <p>2. Competências da INFÂNCIA E JUVENTUDE: Verificou- se que a unidade não efetua a regular anotação dos dados referentes à Adoção e Acolhimentos junto ao Sistema PROJUDI e SNA- CNJ.</p> <p>3. Determina- se que a Secretaria regularize todas as falhas apontadas nesta ata e efetue as respectivas justificativas ao magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.</p> <p>4. Na análise por amostragem foram constatados atrasos no cumprimento de determinações judiciais e demora para abertura de conclusão.</p> <p>Ressalta- se que o art. 179 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões ao Magistrado. Aliás, eventual restrição no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria- Geral da Justiça por meio do NEMOC- Núcleo de Estatística e Monitoramento. A Secretaria deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.</p> |
|---|



5. Sem prejuízo do saneamento das falhas apontadas, a Secretaria deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional.

**Determinações:**

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado na prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 02 junho 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

